



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECREDECIMENTO

Identificação e informações	
Nome:	
SIAPE:	
Categoria atual:	<input type="checkbox"/> Docente permanente
	<input type="checkbox"/> Docente colaborador
Linha de pesquisa atual:	<input type="checkbox"/> Linha 1: Qualidade Ambiental
	<input type="checkbox"/> Linha 2: Desenvolvimento de Processos e Tecnologias
Linha de pesquisa para a qual pretende se recredenciar: Observação: assinalar apenas uma das opções.	<input type="checkbox"/> Linha 1: Qualidade Ambiental
	<input type="checkbox"/> Linha 2: Desenvolvimento de Processos e Tecnologias
Categoria para a qual pretende se recredenciar: Observação: assinalar apenas uma das opções.	<input type="checkbox"/> Docente permanente (apenas docentes permanentes)
	<input type="checkbox"/> Docente colaborador (apenas para colaboradores)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1. Orientações e coorientações de dissertação, finalizadas ou em andamento

Observações:

(i) Deverão ser incluídas apenas as orientações e coorientações de dissertação ocorridas no período entre os anos de 2021 e 2024.

(ii) Conforme disposto na alínea (a) do inciso I do Art. 18 do Regimento Interno do PPGATS (aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 3/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2018 (ALTERADA): alterada por RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2019 e por RESOLUÇÃO Nº 53/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2023), o docente permanente deve ter orientado e/ou estar orientando pelo menos 2 (dois) alunos do PPGATS dentro do período de avaliação, exceto em casos justificados.

(iii) A comprovação documental das orientações somente será necessária nos casos em que não seja possível a consulta online; nestes casos deve ser encaminhada, preferencialmente, a ata de defesa (para aqueles já titulados) ou a ata do colegiado em que o docente foi vinculado à orientação do estudante (para aqueles com dissertações em andamento).

(iv) Para comprovação online deverá ser informado endereço virtual (URL) obtido através de
(a) consulta na plataforma sucupira aos discentes do PPGATS (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/discente/listaDiscente.jsf>); ou
(b) aos egressos do PPGATS (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/egresso/listaEgresso.jsf>); ou (c) consulta no repositório digital da UFFS (<https://rd.uffs.edu.br/>), informando o identificador da dissertação de mestrado defendida.

Nome do discente	Título da dissertação (provisório ou definitivo)	Ano/semestre de ingresso do discente	Finalizada ou em andamento	Data de defesa ou data prevista para defesa	URL do comprovante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Espaço para eventuais justificativas, considerando a Observação (ii) do item 1:					

2. Disciplinas ministradas		
Observações:		
<p>(i) Deverão ser incluídas as disciplinas ministradas, considerando o período entre os anos de 2021 e 2024.</p>		
<p>(ii) Conforme disposto na alínea (b) do inciso I do Art. 18 do Regimento Interno do PPGATS (aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 3/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2018 (ALTERADA); alterada por RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2019 e por RESOLUÇÃO Nº 53/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2023), o docente permanente deve ter ministrado pelo menos 1 (uma) disciplina do Programa, ou 4 (quatro) créditos em disciplinas compartilhadas, exceto em casos justificados.</p>		
<p>(iii) A comprovação das disciplinas ministradas deverá, preferencialmente, envolver documentação documental através de atestado de CCRs ministrados, obtidos no portal do professor da UFFS (https://professor.uffs.edu.br/login.xhtml), no menu “Atividades Docentes”, sub-menu “Atestado de CCRs Ministrados”.</p>		
Nome da disciplina/CCR	Semestre/Ano de oferta	Número de créditos ou carga horária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Espaço para eventuais justificativas, considerando a Observação (ii) do item 2:		

3. Artigos científicos			
Digital Object Identifier (DOI), endereço virtual (URL) ou referência bibliográfica completa	Ano de Publicação	Nome do periódico científico	Qualis CAPES 2021-2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4. Projetos de pesquisa (apenas para colaboradores)

Observações:

(i) Deverão ser incluídos apenas os projetos desenvolvidos no período entre os anos de 2021 e 2024.

(ii) A comprovação documental de projetos somente será necessária nos casos em que não seja possível a consulta/verificação online.

Título do projeto e URL para o Edital de resultado final	Início	Fim	Tempo total (meses)	Órgão financiador (se houve)